



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
**CONCURSO PÚBLICO JUNHO 2008**  
EDITAIS 01/08-PMCC e 01/08-CMCC

O candidato aprovado/classificado que for convocado para contratação fica obrigado a declarar por escrito se aceita o cargo e que está de acordo com todas as normas previstas neste edital e no Plano de Cargos e Salários do Município ou da Câmara Municipal. O não pronunciamento, no tempo hábil, implica na exclusão do processo.

Os candidatos classificados, chamados a assumir os cargos deste Concurso Público, submeter-se-ão a um Estágio Probatório previsto em Lei, ao final do qual serão avaliados quanto à permanência, ou não, nos quadros da administração pública. Os funcionários não aprovados ao término do Estágio Probatório serão exonerados na forma da lei, por não atenderem às necessidades dos respectivos cargos.

O candidato aprovado/classificado é responsável pela atualização de endereço residencial junto à PMCC e CMCC.

A publicação do resultado final do concurso no D.O.E, será o documento comprobatório da aprovação/classificação do candidato, para qualquer fim, não sendo fornecido qualquer outro documento.

A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação expressa das mesmas, tais como se acham estabelecidas nos Editais dos Concursos.

As Comissões Organizadoras resolverão os casos omissos nos Editais dos Concursos.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 30 de maio de 2008

**Joseilton Nascimento de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**Omilton Ricardo de Oliveira**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

## VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

- As questões de Percepção, Compreensão e Interpretação de Textos serão elaboradas sobre textos em linguagem verbal e/ou não-verbal - de complexidade compatível com o nível de escolaridade/qualificação requerido - de autores, temas e modalidades diversos, recolhidos de revistas, livros ou sítios da Internet. Não serão apresentadas questões sobre regras gramaticais.
- As questões de Capacidade de Raciocínio Lógico abordarão situações de percepção, discriminação e pensamento lógico – de natureza matemática ou não – cuja resolução não exija a aplicação de procedimentos e conhecimentos teóricos de matemática.
- As questões de Conhecimento Técnico Específico abordarão aspectos pertinentes à competência necessária para o exercício de cada cargo específico e terão como referência as atribuições do cargo (Constante do Edital do Concurso) e a escolaridade e a qualificação mínimas requeridas.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 30/12/1997, e com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nas Leis Municipais Nº 173, de 11/02/2008 e Nº 182, de 10/04/2008, e o PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 30/12/1997, e com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Resolução Nº 7, de 11/01/2008, tornam público a abertura de inscrições e estabelecem normas para o CONCURSO PÚBLICO, destinado ao provimento de cargos efetivos da PMCC e da CMCC, conforme publicado no DIÁRIO OFICIAL do ESTADO, e especificações abaixo:

### I – ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CÓDIGOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS

#### Escolaridade Elementar (4ª série do Ensino Fundamental) – Agente de Serviços

Cód	CARGO	Vagas	Cód	CARGO	Vagas	Cód	CARGO	Vagas
01	ALVENARIA	4	04	ELÉTRICOS	2	77	SEGURANÇA PATRIMONIAL CÂMARA MUNICIPAL	3
02	CARPINTARIA	2	05	GERAIS	48	78	GERAIS CÂMARA MUNICIPAL	8
03	SEGURANÇA PATRIMONIAL	87	06	HIDRÁULICOS	1			

#### Escolaridade Fundamental Completo – Agente de Serviços

Cód	CARGO	Vagas	Cód	CARGO	Vagas	Cód	CARGO	Vagas
07	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	26	10	CULINÁRIA	7	13	OPERAÇÃO DE MÁQUINAS	2
08	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	22	11	MECÂNICA	2			
09	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	10	12	MONITORIA SOCIAL	6			

#### Escolaridade Nível Médio – Agente de Serviços

Cód	CARGO	Vagas	Cód	CARGO	Vagas	Cód	CARGO	Vagas
14	ADMINISTRATIVOS	76	18	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4	79	AGENTE ADMINISTRATIVO CÂMARA MUNICIPAL	13
15	BIBLIOTECA ESCOLAR	14	19	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2			
16	DESENHO COMPUTADORIZADO	1	20	FAZENDÁRIOS	2	80	AGENTE LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL	3
17	TRÂNSITO E TRANSPORTE	20	21	SOCIAIS	5			

#### Escolaridade Técnico de Nível Médio – Agente de Serviços

Cód	CARGO	Vagas	Cód	CARGO	Vagas	Cód	CARGO	Vagas
22	AGROPECUÁRIOS	1	25	ENFERMAGEM	34	28	TURISMO E HOSPITALIDADE	1
23	AMBIENTAIS	4	26	HIGIENE BUCAL	1	29	OBRAS PÚBLICAS	3
24	ANÁLISES CLÍNICAS	2	27	RADIOLOGIA	2	30	TOPOGRÁFICOS	1

#### Escolaridade Bacharelado

Cód	CARGO	Vagas	Cód	CARGO	Vagas	Cód	CARGO	Vagas
31	ANAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	43	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	55	MÉDICO PEDIATRA	2
32	ANAL POLITICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	1	44	ENGENHEIRO CIVIL	2	56	MÉDICO VETERINÁRIO	2
33	ARQUITETO	1	45	ENGENHEIRO DE TRÁFEGO	1	57	NUTRICIONISTA CLÍNICO	3
34	ASSISTENTE CULTURAL	1	46	FARMACÊUTICO	1	58	NUTRICIONISTA ESCOLAR	1
35	ASSISTENTE SOCIAL	6	47	FONOAUDIÓLOGO	2	59	ODONTÓLOGO	9
36	AUDITOR AMBIENTAL	1	48	MÉDICO ANESTESISTA	1	60	MÉDICO PEDIATRA	2
37	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	2	49	MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	71	PSICÓLOGO	3
38	BIOMÉDICO	1	50	MÉDICO CIRURGIÃO	1	72	PSICÓLOGO CLÍNICO	1
39	BIOQUÍMICO	1	51	MÉDICO CLÍNICO GERAL	4	73	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	1
40	EDUCADOR DE TRÂNSITO	1	52	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	1	74	PSICOPEDAGOGO	1
41	EDUCADOR SOCIAL	1	53	MÉDICO NEUROLOGISTA	1	75	SOCIÓLOGO	2
42	ENFERMEIRO	9	54	MÉDICO ORTOPEDISTA	1	76	ZOOTECNISTA	1

(1) Para assumir os cargos os candidatos aprovados deverão apresentar habilitação regulamentar;

(2) A jornada de trabalho é de 20h para os cargos medicina humana de nível superior e de professor e de 40h semanais para os demais cargos. Conforme o cargo, o horário será fixado pela Prefeitura ou pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

## II – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Serão divulgados dia 19 de junho no Centro Profissionalizante I, Av JK , 104 – Centro – Canaã dos Carajás e no site da empresa responsável pela operacionalização do Concurso: [www.tecsed.com.br](http://www.tecsed.com.br)

## III - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo totalizará 100 pontos e constará, para os cargos de Escolaridade Elementar, Fundamental Completo e Médio, de uma prova com 25 (vinte e cinco) questões objetivas com 5 alternativas, valendo 4 (quatro) pontos cada uma, sendo, 10 questões de Percepção, Compreensão e Interpretação de textos em linguagem escrita, verbal e não verbal, 10 de Capacidade de raciocínio lógico e 5 de conhecimento técnico específico. Para os cargos de Técnico Nível Médio e de Nível Bacharelado, de uma prova com 40 questões objetivas com 5 alternativas, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada uma, sendo, 15 questões de Percepção, Compreensão e Interpretação de Textos em Linguagem Escrita, Verbal e Não Verbal, 15 de Capacidade de Raciocínio Lógico e 10 de Conhecimento Técnico Específico.

Nos dias de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com 1 (uma) hora de antecedência do horário fixado para o seu início, munidos de: Comprovante de Inscrição, Carteira de identidade e **Caneta esferográfica capa transparente com tinta preta ou azul tipo.**

Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas ou que contenham emenda ou rasura, com mais de uma resposta assinalada ou que não forem marcadas no cartão-resposta.

Não haverá realização de provas fora do local, data e horário marcados, de segunda chamada, revisão de provas ou vista de qualquer uma das provas, sendo que, em caráter excepcional serão realizadas provas em Clínica ou Hospital para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM.

## IV - PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E INGRESSO NA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAIS

Para aprovação, o candidato deverá comparecer à prova e obter aproveitamento igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, e chamados para assumirem os cargos objeto do Concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Em caso de empate, na soma final dos pontos obtidos entre candidatos, o desempate obedecerá sequencialmente os seguintes critérios: idade igual ou superior 60 anos, maior pontuação na parte de Conhecimento Técnico Específico, maior pontuação na parte de Percepção, Compreensão e

Interpretação de Textos, maior pontuação na parte de raciocínio Lógico, e em permanecendo empate, maior idade.

Para ingressar no corpo de servidores da Prefeitura ou da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás o candidato aprovado e classificado, neste Concurso, deverá: ser brasileiro nato ou naturalizado, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse; estar em dias com as obrigações militares (homens); estar em dias com as obrigações eleitorais; possuir habilitação legal prevista para o exercício dos cargos e estar regularizado perante o órgão fiscalizador do exercício profissional conforme determina a lei; subscrever termo de Idoneidade Moral em formulário próprio apresentado pela PMCC e CMCC e não ter sido eliminado do Serviço Público Federal, de qualquer Estado, do Distrito Federal ou de qualquer Município, decorrente de demissão, exoneração “ex-officio” por não satisfazer as condições do estágio probatório ou de dispensa por justa causa; Candidato chamado à PMCC, participar do curso “Iniciação ao Serviço Público” promovido pela própria Prefeitura.

## V - RECURSO

O candidato terá prazo de 24 horas, a contar da divulgação do gabarito da prova, para interpor recurso, recebendo resposta do mesmo no prazo de 48 da divulgação do gabarito, não cabendo recurso da decisão da Comissão Organizadora.

## VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Será eliminado do Concurso Público o candidato que for descortês ou agir incorretamente com qualquer membro da equipe responsável pela execução e coordenação do Concurso; apresentar declaração falsa ou inexata; for flagrado com falsa identificação pessoal; for surpreendido em qualquer tipo de comunicação - oral, escrita, mímica, consultas a textos, eletrônica ou outra qualquer forma não autorizada pela Comissão Organizadora do Concurso - que caracterizar atitude fraudulenta, durante a realização das provas; tentar subornar, por qualquer meio, pessoas envolvidas no processo seletivo com o objetivo de assegurar sua própria classificação ou de terceiros, nas diferentes etapas do Concurso; retirar-se da sala a qualquer momento portando o Cartão resposta ou o Boletim de Questões; retirar-se da sala antes de decorrida uma hora de prova; não preencher os requisitos exigidos para o ingresso no quadro funcional da Prefeitura ou Câmara Municipal de Canaã dos Carajás; faltar a qualquer uma das provas; for considerado **INAPTO** em qualquer etapa do concurso (prova escrita, inspeção de saúde, apresentação dos comprovantes dos documentos necessários à contratação), independente do aproveitamento nas demais etapas.

Homologada a classificação, o Prefeito Municipal publicará, no Diário Oficial do Estado (D.O.E), a relação dos aprovados, cujo provimento obedecerá à necessidade da administração Municipal.

O presente Concurso terá validade de 1 (um) ano a contar da data da publicação do resultado no (D.O.E), podendo ser prorrogado, por igual período, uma única vez, a critério da PREFEITURA ou da CÂMARA, desde que a prorrogação seja publicado no D.O.E antes de vencido o prazo de validade original.